

**COMISSÃO DE SAÚDE E DE  
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
PARECER  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº05/2023**

**Alexandre Campos**  
*Presidente da Comissão*

Tendo esta comissão, recebido na data de 03 de Abril de 2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “*Acresce vaga para provimento do cargo efetivo que menciona, insere no Anexo I da Lei nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das Autarquias Municipais e dá outras providências.”*”, e atuando como relatora da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

**O presente projeto tem como finalidade acrescer uma vaga para provimento do cargo efetivo de Médico Veterinário, Nível V-10, carga horária de vinte horas semanais, na Estrutura Organizacional de Cargos Efetivos da Administração Direta deste Município.**

Desse modo, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei em questão (nº 05 /2023), entendo que a matéria se encontra elaborada dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

**Alexandre Campos**  
*Presidente – Relatora*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o voto do relator.**

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.

*Ana Carolina Silva Faria*

*Membro*

*Aristides Ribeiro*

*Membro*